



CAC INFORMA:

A PARTIR DO DIA 26 DE MAIO, ENTRARÁ EM VIGOR O NOVO MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NO ESTADO DE MINAS GERAIS



EMIÇÃO DA NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A partir do dia 26/05/22, entrará em vigor o novo modelo de Carteira de Identidade no Estado de Minas Gerais, conforme o Decreto Federal nº 9.278/18.

Cabe ressaltar que o novo modelo que será implementado no Estado, não será o previsto conforme o Decreto Federal nº 10.977/22, modelo esse que foi noticiado recentemente em vários meios de comunicação no país.

No modelo adotado em Minas Gerais ainda será cobrada a taxa de R\$95,41 para as segundas vias a serem emitidas no Estado, salvo nos casos de isenção concedidas aos cidadãos inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo ou a renda familiar mensal total seja de até três salários mínimos.

Outra hipótese de isenção da tarifa será concedida nos casos de furto ou roubo, desde que esse evento esteja registrado no REDS – Registro de Evento de Defesa Social. Nesse caso a

solicitação deverá ocorrer dentro do prazo de 30 dias após a ocorrência do fato e não do seu registro.

O CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, fará a emissão do documento no modelo antigo somente até a data de 23/05/2022. Nos dias 24 e 25 de maio, não haverá emissão de Carteira de Identidade, pois, será feita a montagem e testagem dos novos equipamentos que serão necessários para a emissão do novo documento.

É necessário ressaltar, que o CAC recebeu do Estado de Minas Gerais, apenas dois kits que são necessários para emissão do documento, motivo pelo qual seremos obrigados a reduzir o número de emissões da Carteira de Identidade, até que sejam recebidos mais equipamentos do Estado, sendo que desde já foram tomadas providências nesse sentido, para possibilitar a entrega de mais vagas à população lafaietense.

CÂMARA REALIZARÁ CREDENCIAMENTO PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete abriu Edital de Chamamento Público para o credenciamento de interessados na doação de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis, recuperáveis ou ociosos e baixados por inutilização por sua Comissão de Levantamento e Controle Patrimonial.

Os bens móveis inservíveis somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, para fins e uso de interesse social, nos termos do disposto no artigo 41 da Resolução nº 003, de 26 de outubro de 2011, às seguintes entidades: “autarquias ou fundações municipais; empresas públicas ou sociedades de economia mista municipais; instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Município e órgãos da administração pública, direta e indireta, estadual.” A entrega dos envelopes contendo a documentação dos interessados deverá ser feita entre os dias 1º e 15 de junho, de 07 às 18 horas, na recepção da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

À medida em que os envelopes com a manifestação de interesse forem protocolizados, a Comissão de Licitação procederá a abertura e conferência da

adequação dos documentos necessários e comprovação da documentação que assegure a participação no Credenciamento. Havendo mais de uma instituição ou entidade interessada nos bens a serem doados, será realizado um sorteio para distribuição dos mesmos de forma igualitária no dia 21 de junho.

A relação dos bens disponíveis para doação, sendo em sua maioria monitores, no-breaks e computadores, está disponível no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, no site da Câmara Municipal, www.conselheirolafaiete.mg.leg.br, ou ainda na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta-feira, de 07 às 18 horas.

Ao optar por destinar gratuitamente os bens inservíveis para entidades que contemplem a reciclagem, o remanufaturamento ou a reutilização desses materiais em detrimento de aterros sanitários, a administração pública economiza com a contratação de empresas especializadas em recolhimento de resíduos e fomenta a geração de renda para essas entidades, estimulando a circulação de valores na economia e cumprindo seu papel social..

CRONOGRAMA PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA DOAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS (Anexo V do Edital)

Recebimento dos Envelopes	1º a 15 de junho de 2022
Divulgação no site oficial da Câmara Municipal e no Jornal do Legislativo dos Credenciamentos efetuados	20 de junho de 2022
Prazo para Recurso	05 dias úteis a partir do resultado divulgado no site oficial da Câmara Municipal e Jornal do Legislativo.
Sessão do Sorteio dos bens (caso haja mais de 01 interessado)	21 de junho de 2022
Prazo para Recurso	05 dias úteis a partir do resultado divulgado no site oficial da Câmara Municipal e Jornal do Legislativo.
Divulgação no site oficial da Câmara Municipal e no Jornal do Legislativo do sorteio realizado	23 de junho de 2022
Assinatura do Contrato	06 de julho de 2022
Retirada dos itens	05 dias úteis a partir da assinatura do Contrato

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que se encontra aberto o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**, para **CREDECIMENTO** de interessados que cumpram os requisitos especificados, nos termos do Processo Administrativo nº 034/2022 cujo objeto é a doação, em caráter definitivo e sem encargos, de bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis, recuperáveis ou ocioso e baixados por inutilização pela Comissão de Levantamento e Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Os envelopes contendo a documentação dos interessados deverão ser protocolados junto à recepção da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no período compreendido entre 1º a 15 de junho de 2022. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Licitação, composta pelas servidoras Anna Eliza Pereira dos Santos, Daniella Inácio de Barros e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, designada pela Portaria nº 025/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2022.

ANNA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 13 de junho de 2022, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 006/2022**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância patrimonial armada, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes no posto a ser encontrado, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio ao Pregoeiro, integrada pelas servidoras Maria Theresa Chaves Leite Goulart, Marisa Gonçalves Nascimento Moreira e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, designadas pela Portaria nº 089/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2022.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.-EPP**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Oswaldo Alves Barbosa

Vice-Presidente: Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Sandro José dos Santos

2º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Eustáquio Cândido da Silva

2º Tesoureiro: Renato Gonzaga de Melo

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Rubem de Souza Rodrigues. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA (HM INFORMÁTICA)**, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, representada por Bruno do Carmo Ferreira. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 –

Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Marcos Paulo de Melo Kern. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME (MAC COPIADORA)**, com sede na cidade de Mateus Leme/MG, representada por Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**, com sede na cidade de Pará de Minas/MG, representada por Ludmila Aparecida de Souza. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 1.342,00 (mil, trezentos e quarenta e dois reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Processo Administrativo nº 17/2022. Pregão Presencial nº 01/2022. Tipo: Menor Preço. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA.**, com sede na cidade de Dolores/MG, representada por Gustavo de Paula Silva. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (SSD 240GB, microcomputadores, notebooks, impressoras, monitores e scanners), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2022, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento. Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

PORTARIA Nº 046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o avanço da imunização contra o vírus Sars-CoV-2 (coronavírus) por meio da vacinação em todo o Brasil, inclusive no Município de Conselheiro Lafaiete, bem

como os números relacionados à incidência de casos e cobertura vacinal, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto no 372, de 29 de abril de 2022, que regulamenta o uso de máscaras no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, dando outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nos 33, de 18 de março de 2022.Art.

2º – No âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete é facultativo o uso de máscara de proteção respiratória como barreira contra a propagação da COVID-19, sendo observado o disposto no Decreto no 372, de 29 de abril de 2022, que regulamenta o uso de máscaras no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, dando outras providências.Art.

3º – Serão mantidas as seguintes medidas: I – incentivo da limpeza frequente das mãos com água e sabão, ou álcool em gel 70%, disponibilizado pela própria Câmara Municipal em cada um de seus setores, bem como o cuidado ao tossir ou espirrar (sempre usando lenços descartáveis ou a região do antebraço como barreira); III – disponibilização de dispensers de álcool em gel 70%, de parede ou do tipo totem, para o público, em geral, notadamente, na Guarita de Vigilância próximo do acesso ao prédio da sede da Câmara Municipal, no Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão e na recepção do 1º andar; IV – participação remota nas sessões plenárias ordinárias e extraordinárias por meio de videoconferências apenas para os vereadores que testarem positivo para COVID-19; V – frequência da limpeza de objetos e locais mais suscetíveis de propagar a contaminação pelo coronavírus, tais como, relógio de registro de ponto, corrimãos, maçanetas, painéis de controle do elevador e teclados de computador; VI – controle de acesso do público externo no atendimento realizado no Setor Legislativo, no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, e nos gabinetes dos Vereadores, a fim de se evitar aglomerações em locais fechados.Art.

4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 3 DE MAIO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA-

Presidente da Câmara -